

ADITIVO Nº 05 DO EDITAL Nº 007/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1

RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018 vem apresentar o parecer abaixo, a partir dos recursos enviados por candidatos e Escolas de Ensino Médio dentro dos critérios e prazos estabelecidos no Aditivo nº 05 do Edital nº 007/2017 do Processo Seletivo 2018, solicitando a revisão de questões e de Gabaritos da prova, realizada na data de 19/11/2017:

❖ **PORTUGUÊS: Questão 26**

POSIÇÃO OFICIAL DA MULTIVIX: PARECER FAVORÁVEL À ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PORTANTO, QUESTÃO ANULADA.

Tendo em vista o exposto, a Faculdade Multivix determina que na referida questão anulada todos os candidatos terão a pontuação correspondente como “acerto”. Ou seja, a pontuação máxima da prova continua sendo 40 (quarenta) pontos, sendo que 01 (um) ponto de 01 (uma) questão anulada será computada na pontuação de cada candidato presente.

Não cabe recurso às posições oficiais da Faculdade Multivix, contidas no presente documento, conforme previsto no Aditivo nº 05 do Edital nº 007/2017 do Processo Seletivo 2018.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2017.



Professora Eliene Maria Gava Ferrão Penina
Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018 da
Faculdade Multivix